

EDT-MAG - 352012

Código de validação: C769FB1AFB

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 3ª VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ . DE

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. (PORTARIA Nº 544/2012).

O Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 doRegimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juízes de entrância inicial, que se encontra vaga a 3ª VARA DA FAMÍILIA DA COMARCA DE IMPERATRIZ, de entrância intermediária, vaga em decorrência da promoção do Doutor Antonio Luiz de Almeida Silva, para o cargo de Juiz Auxiliar, de entrância final, e que poderá ser provida, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do RegimentoInterno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/06/2012 17:18 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

Informações de Publicação

109/2012 13/06/2012 às 13:20 14/06/2012